

PORTARIA Nº 190 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2022.

O chefe do executivo municipal da cidade de Canapi – Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferidas na Carta da Republica e na Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Art. 1º - Criar a comissão de avaliação para chamada pública, seleção de entidade de direito privado, sem fins lucrativos, objetivando a formalização de termo de colaboração/fomento, em regime de mútua cooperação com as secretarias municipais de: Administração, Saúde e Assistência Social.

Art. 2º - A comissão de avaliação será composta por 01 (um) servidor representante de cada secretaria solicitante dos serviços.

I – PRESIDENTE - Fica designado o servidor **JOSÉ ROSALVO BEZERRA**, inscrito no CPF sob o nº 018.484.364-24, para compor a comissão de avaliação de CHAMADA PÚBLICA para seleção de entidade de direito privado, sem fins lucrativos, objetivando a formalização de termo de colaboração/fomento, em regime de mútua cooperação com a Secretaria Municipal deSaúde, para prestar apoio ao programa “Nossa Saúde”;

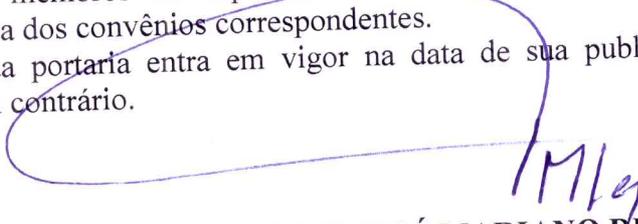
II – Fica designado o servidor **KLEBSON FABIANO MARTINS LIRA**, inscrito no CPF sob o nº 871.222.274-72, para compor a comissão de avaliação de CHAMADA PÚBLICA para seleção de entidade de direito privado, sem fins lucrativos, objetivando a formalização de termo de colaboração/fomento, em regime de mútua cooperação com a Secretaria Municipal de Administração, para prestar apoio ao programa “Nossa Administração”;

III – Fica designada a servidora **JOSÉLIA MELO DE LIMA**, inscrito no CPF sob o nº 902.769.304-87, para compor a comissão de avaliação de CHAMADA PÚBLICA para seleção de entidade de direito privado, sem fins lucrativos, objetivando a formalização de termo de colaboração/fomento, em regime de mútua cooperação com a Secretaria Municipal de Assistência Social, para prestar apoio ao programa “Nossa Assistência Social”;

Art. 3º - A comissão de avaliação, também, será responsável pela avaliação e fiscalização dos termos de convênios firmados com a entidade interessada vencedora de cada chamada pública.

Art. 4º - Os membros da respectiva comissão de avaliação ficam encarregados pelo atesto da execução física dos convênios correspondentes.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se qualquer outra disposição em contrário.


VINICIUS JOSÉ MARIANO DE LIMA

Prefeito Municipal de Canapi

Certifico que a referida portaria foi publicada no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Canapi/AL, em 03 de novembro de 2022.

KLEBSON FABIANO MARTINS LIRA

Secretário Municipal de Administração